



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº2281, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.486,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

82.486,67

Excesso

82.486,67

02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE		
	302		10.305.0034.2027.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.486,67
			F.R.:	002 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 037	IGM SUS PTA 2025	
	303		10.305.0034.2027.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
			F.R.:		
			002 00		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 037	IGM SUS PTA 2025	
	304		10.301.0034.2021.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			F.R.:	005 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			802 001	LUIZ CARLOS MOTA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

82.486,67

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028